



CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, dos Transportes, de Portos e Aeroportos e dos Povos Indígenas, crédito especial no valor de R\$ 22.923.351,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, dos Transportes, de Portos e Aeroportos e dos Povos Indígenas, crédito especial no valor de R\$ 22.923.351,00 (vinte e dois milhões novecentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

HTL/pln25-008

 Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2250676494>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									2.000.000
0910 00XH	OPERAÇÕES ESPECIAIS									2.000.000
0910 00XH 0002	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ) Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ) - Exterior	28 846								2.000.000
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									25.800
0032 216H	ATIVIDADES									25.800
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul Agente público beneficiado (unidade): 1 (Acréscimo)	12 122								25.800
TOTAL - FISCAL										25.800
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										25.800

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3106	Transporte Rodoviário								5.000.000
	PROJETOS								
3106 7XM3	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	26 782							5.000.000
3106 7XM3 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás Trecho adequado (quilômetro): 1 (Acréscimo)	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
3104	Aviação Civil									15.000.000
	PROJETOS									
3104 15UY	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União	26 781								15.000.000
3104 15UY 4798	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União - No Município de Caxias do Sul - RS Aeroporto construído (percentual de execução): 1 (Acréscimo)	26 781	F	4-INV	3	90	0	1050		15.000.000
TOTAL - FISCAL										15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										15.000.000

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									897.551
	PROJETOS									



0032 155L	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas	14 122										897.551
0032 155L 1436	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - No Município de João Pessoa - PB	14 122										897.551
	Obra executada (percentual de execução física): 50 (Acréscimo)		F	4-INV	2	90	0	1000				897.551
TOTAL - FISCAL												897.551
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												897.551

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
5135	Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver										2.000.000
	ATIVIDADES										
5135 217Y	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	14 422									2.000.000
5135 217Y 0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	14 422									2.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	1000			2.000.000
TOTAL - FISCAL											2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										25.800
	ATIVIDADES										
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128									25.800
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 128									25.800
			F	3-ODC	2	90	8	1000			25.800
TOTAL - FISCAL											25.800



TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	25.800

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3106	Transporte Rodoviário									5.000.000
	PROJETOS									
3106 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	26 782								5.000.000
3106 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA Trecho adequado (quilômetro): 1 (Redução)	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000		5.000.000
TOTAL - FISCAL										5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									15.000.000
	ATIVIDADES									
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121								15.000.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes Nacional Estudo realizado (unidade): 12 (Redução)	26 121	F	3-ODC	3	90	0	1050		15.000.000
TOTAL - FISCAL										15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										15.000.000

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2250676494>

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Especial						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									897.551
ATIVIDADES										
0032 2000	Administração da Unidade	14 122								897.551
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14 122	F	4-INV	2	90	0	1000		897.551
TOTAL - FISCAL										897.551
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										897.551



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2250676494>